



CAU/TO

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Tocantins

PROCESSO	
INTERESSADO	CPUA/CAU/TO
ASSUNTO	Convites

DELIBERAÇÃO CPAU/CAU/TO Nº 08/2024

A COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS URBANAS E AMBIENTAIS, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins - CPAU-CAU/TO, no exercício das competências que lhe confere o artigo 98 do Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação Plenária nº 23/2019 e, homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019, observadas as disposições dos artigos 3º, inciso I, alínea 'b', 4º, inciso VII da Resolução CAU/BR nº 219, de 22/07/2022, reunida ordinariamente, presencialmente, no dia 02 de agosto de 2024, na sede do CAU/TO, em Palmas -TO, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete a esta Comissão, dentre outras atribuições, definidas no artigo 98 do Regimento Interno do CAU/TO.

Art. 98.

III - apreciar e deliberar sobre o rebatimento de ações e normativos locais que tratam de questões de política urbana e ambiental, em conjunto com as comissões competentes;

IV - Propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes para implementação de ações visando ao aperfeiçoamento da política urbana e ambiental no País;

V - propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes e ações para difusão e valorização de política urbana e ambiental;

Considerando os temas debatidos nesta reunião;

DELIBERA:

1 – Pelos seguintes encaminhamentos para a próxima reunião ordinária desta Comissão:

- a) Reiterar o convite para o Presidente da associação Palmas para Cristo.
- b) Solicitar ao NATURATINS a presença da gerente da APA da serra do Lajeado e algum representante do setor de licenciamento, ambos para exporem sobre a construção do projeto Cristo de Palmas -TO
- c) Estender o convite a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas -TO, para participar da reunião e contribuir no debate.

Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

Palmas – TO, 02 de agosto de 2024

Arq. e Urb. **Elaine Maria da Silva Basso Chiesa**
Coordenadora da CPAU

Arq. e Urb. **George Virgílio Rodrigues**
Coordenador Adjunto

Arq. e Urb. **Cleonan Pereira da Rocha**
Suplente Convocado

FOLHA DE VOTAÇÃO
Anexo a Deliberação nº 08/2024

Conselheiros	Votação				
	Sim	Não	Impedimento	Abstenção	Ausência
Elaine Maria da Silva Basso Chiesa Débora Trovo Muraska – suplente	X				
George Virgílio Rodrigues Rosana Delmundes Bezerra – suplente	X				
Márcio Henrique Colauto Cleonan Pereira Rocha – suplente	X				
Regina Barbosa Lopes Cavalcante Daniel de Sousa Pimentel – suplente					X
Tavylla Pereira Silva Coelho Elayton dos Reis - suplente					X

Histórico de Votação

Matéria da Votação:

Convites.

Resultado da votação: Sim (3) Não (-) Impedimento (-) Abstenções (-) Ausências (2)
Total (5)

Ocorrências:

As conselheiras Regina Barbosa Lopes Cavalcante e Tavylla Pereira Silva Coelho, justificaram suas ausências.

Funcionou como Coordenador(a) da Comissão: *Elaine Maria da Silva Basso Chiesa*

Palmas - TO, 02 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE MARIA DA SILVA BASSO CHIESA, Coordenador**, em 05/08/2024, às 22:32 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE VIRGÍLIO RODRIGUES, Coordenador(a) Adjunto (a) CPUA**, em 09/08/2024, às 14:32 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLEONAN PEREIRA DA ROCHA, Conselheiro (a) Membro (a) da CPUA**, em 13/08/2024, às 14:48 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **5EE08794** e informando o identificador **0299776**.